

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0011832-89.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª EDITAL DE INTIMO, AO - PHAZO DE 20 DIAS, PHOCESSO IN VOIT 1832-89.2021.82.00.100. (A) MM, Juiz(a) de Ureito da 2º Vara Civel, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsaneli, norma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARALJO, RG 20876916-X, CPF 258.681.578-50, que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Mister Car Rent A Car Locadora de Autos Ltda. Alegando em síntese: para cobrança de RS 2.451.40 (08/2020), corrigido e acrescido e juros de mora de 1% ao més. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito, corrigido até a data do pagamento, ou ofereça impugnação, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do CPC) e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029254-46.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Anfla Produtos Para Diagnóstico Laboratorial Ltda EPP que GC Locação de Equipamentos Ltda lhe ajuizou ação de Cumprimento de Sentença. para cobrança de R\$ 700.883,96 (11/2022), corrigido e acrescido e juros de mora de 1% ao mês. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito, corrigido até a data do pagamento, ou ofereça impugnação, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do CPC) e expedição de mandado de penhora e avaliação.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2023.

Edital de Leilão n.º 01/2023

A União dos Municípios da Média Sorocaba - UMMES, por intermédio do responsável legal, Sérgio Galvan Guidio Filho, presidente da UMMES, em conformidade em conformidade com os dispositivos da Lei Federa n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que será realizado leilão de um Trator retroescavadeira, FIATALLIS, modelo FB80.2, série/chass FB802A2R02923P, ano 2000, sem motor e de uma Pá carregadeira 45 C, ambos bens inservíveis ac atrimônio do Consórcio Público Intermunicipal da União da Média Sorocabana — UMMES, A abertur: dos lances iniciará às 10:00 horas do dia 07/07/2023 e encerrará às 14:00 horas do dia 08/08/2023. Sair vencedor o maior lance ofertado, condicionado ao valor minímo de avaliação dos bens. Cópias deste Edital poderão ser acessados e copiadas pelo interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: https://www.grupocarvalholeiloes.com.br

PREFEITURA DE BARRINHA

AVISO - MUNICÍPIO DE BARRINHA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 047/2023 O Município de Barrinha, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de todos os interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO, com a finalidade de REALIZAR O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A PRES TACÃO DOS SERVICOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BARRINHA. Os interessados na prestação dos serviços acima indicados deverão PROTOCOLAR envelope contend sua DOCUMENTAÇÃO, em conformidade com o edital simplificado regulador do respectivo processo de Chamamento n 001/2023, até 9h e 15 min do dia 18/08/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha (SP), sita a Praça Antônic Prado n. 70, Centro, Barrinha (SP) – CEP: 14.860-000. Barrinha (SP), 14 de julho de 2023. ÉVERTON PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

LEI Nº. 2.828 DE 24 DE MAIO DE 2023. "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econô mica Federal, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, JOSE MARCOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.; Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINH aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, até o valc de R\$.2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), no âmbito do programa/linha de financiamento, nos termo da legislação vigente, destinados a adquirir veículos á serem utilizados nos servicos públicos, observada a legislaçã vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Municípi

de Barrinha autorizado a oferecer as garantías necessárias e legais para a transação.

Art. 3° - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receit

no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000. Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro

Art. 5° - Fica o(a) Chefe do Poder Executivo autorizado(a) a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos paga tos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito Municipal –

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. 018/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE
QUADRA POLLESPÔRTIVA LOCALIZADA ENTRE AS EMEBS PROFESSORA ALZIRA PALMA E SILVA E MARIA LUICA SALOMÃO
DE AZEVEDO. DATA: 2/20/82/2023 — 14400M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverso ser cadastrados nesta
Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §20 da Lei.

2.50/2003 — Califolia consiste da data de cadastro activada caracterista de cadastrados de servicios de consistencia de cadastro de ca 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s
n, Centro, em dias úteis, das O8h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua midia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.), pelo e-mail licitacac@serranegra sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 14 de Julho de 2023. Dr. ELMIF KALIL ABI CHEDID. Prefetio Muncicia!

KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES E LAZER NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES CASCO DE OURO. DATA: 21/08/2023 — 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratultamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dyd pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 14 de Julho de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004910-74.2022.8.26.0534. EDITAL DE CITAÇÃO DOS REUSEM LUGAR NICERTO E EVENTUAIS INTERESADOS. EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPAÃO Nº 1004917.4.2022.8.26.0554. PROMOVIDA POR ALDO MARTINIO CONCEIÇÃO APARECIDA MARTINIO CONTRA EGINO SCARPELLI. SILVÍA SCARPELLI. Ou de seu espolio. JOANA MAGINI OL GIOVAGINA MAGINIA MAGINIA DE AREA EL ABIO MAGINI PEAKE. LA PRAKE E ABIO MAGINI PEAKE OL FABIO TOMAZ MEAKE PEAKE DE AREA OL BIARDIA MAGINI PEAKE. LA PRAKE E ABIO MAGINI PEAKE OL FABIO TOMAZ MEAKE PEAKE DE AREA OL BIARDIA FABIO TOMAZ PEAKE BE SU BIARDIA MAGINI PEAKE. OL FABIO TOMAZ PEAKE BE SU BIARDIA MAGINI DE AREA DE AREA OL BIARDIA MAGINI DE AREA DE ARE por un auvernos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias pou auvernos de como verdadeiros os fatos articulados pelos promoventes, nos termos do artigo 259, inciso I, do Código de Processo Civil Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo LAndré, aos 03 de julho de 2023.

EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS (LEI FEDERAL Nº 9.514/1997)

Leilões Exclusivamente Eletrônicos

Primeiro I eilão: 21/07/2023 às 10h

SB CRÉDITO SECURITIZADORA S/A, por intermédio de **HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, JUCEPAR nº 653, em cumprimento ac artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial dos imóveis a seguir descritos.

LOCAL: Os leilões previstos neste edital serão exclusivamente eletrônicos, na Plataforma Brasileira de Leilões Judiciais: www.kronbergleiloes.com.br.

DATA E HORA: Primeiro leilão: 21/07/2023. Segundo Leilão: 28/07/2023. Os leilões previstos neste edital têm início programado para às 10h00min (horário de Brasileira). lia). Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caber os interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes no primeiro leilão, o segundo leilão previsto nes edital restará automaticamente cancelado.

INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro, por intermédio do site www.kronbergleiloes.com.br ou pelo telefone (41) 3233-1077.

CADASTRO PRÉVIO: Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos forne cidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente (art. 299 CP), por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irretratáveis e ndimento, ocorrendo por conta e risco do usuário.

PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES: Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceito lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (lance inicial). O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credo fiduciário/comitente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade **BEM OFERTADO:**

LOS TERRENO COM ÁREA DE 766,92M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO RESERVA DA SERRA, SITO A RUA VINTE E OITO, 1.100, VILA DANTE, MUNICÍPIO DE CANELA/RS. O objeto do leilão é o Lote 16 da quadra 13 do Condomínio Reserva da Serra, Município de Canela/

RS. Registro Imobiliário: Imóvel assim descrito na matrícula 13.707 do RI de Canela/RS: "Um terreno, constituído do Lote 16, da quadra 13, do loteamento "Reserv da Serra", situado nesta cidade, zona urbana, com um área superficial de 766,92m2 e as seguintes confrontações e medidas: a sul, pela frente, confronta-se com a rua "l" lado dos números impares, numa extensão de 18,35m; a norte, confronta-se com a AAP1, numa extensão de 20,00m; a oeste, confronta-se com o lote 15 da mesma quadra numa extensão de 40,00m; a leste, confronta-se com o lote 17 da mesma quadra, numa extensão de 40,17m, distante 18,35m da esquina formada pelas ruas "I" e "N". Quarteirão: rua "I" e APPI (Área de Preservação Permanente I). " <u>Na AV-3 consta</u>: "(...) as ruas I e N, atualmente, denominam-se Avenida Vale do Quilombo e rua de Meditação, respectivamente." Cadastro Imobiliário nº 18.334

LANCE INICIAL: Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões

Lance Inicial no Primeiro Leilão: R\$ 1.420.000,00

Lance inicial no Segundo Leilão: R\$ 1.250.274,30

LANCE CONSIDERADO VENCEDOR: Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital.

PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE: O arrematante, no prazo máximo de 03 (trés) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efe

pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação.

TÁXÃ DE COMISSÃO DE LEILÃO: 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 (três, dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciante (por si ou por eventual devedor solidário) exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), a qual fará jus o leiloeiro

PENALIDADES: Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lance), assim como multa equi-

valente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. CONDIÇÕES GERAIS: O(s) imóvel(éis) objeto do leilão previsto neste edital, será(ão) entregue(s) nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas *(tanto do terreno, quanto da área construída existente, se houver)*, confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior en relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existente no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão inclusive, mas não somente, restrições construtivos e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento (se ne cessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão ONUS E DÍVIDAS: O imóvel arrematado será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos, exceto no que diz respeito aos débitos de IPTU e Taxas condominiais que recaem sobre o imóvel (inclusive as já vencidas), valores estes que deverão ser arcados/quitados pelo arrematante, o qual

fica ciente que a quitação dos valores é condição para a transferência do bem. Há divida de IPTU em valor aproximado de R\$ 31.000,00. Há divida de condomínio em valor aproximado de R\$ 31.000,00. Os vales ora indicados são estimados, podendo haver diferenças, sendo de responsabilidade dos interessados, antes do leilão, obterem informações, perante a Prefeitura e o Condomínio, do valor exato e atual da dívida, não podendo ser alegado desconhecimento após o leilão. Ficam os interessados cientes que a quitação dos débitos, pelo arrematante, é condição para a transferência do imovel para o nome do arrematante. Havendo na matrícula anotações/averbações de "indisponibilidade" e "penhora", será de responsabilidade do arrematante pleitear perante os respectivos r. juízos competentes, a baixa/cancelamento das anotações/averbações em razão da arrematação do imóvel

POSSE: Na hipótese do imóvel estar ocupado, caberá ao arrematante tomar todas as providências, assim como arcar com todos os custos para a

desocupação do imóvel, observada a legislação em vigor.

INTIMAÇÃO: Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o(s) devedor(es)/fiduciante(es) ZANC TELEATENDIMENTO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA. (CNPJ 89,539,977/0001-95) e avalistas CARLOS IRAJÁ ZANCHI (CPF 239,162,220-15 e CESAR FAGUNDES MEDEIROS (CPF 352.915.910-72), não podendo ser alegado desconhecimento

Processo 1002518-89.2019.8.26.0224 - Monitória - Prestação de Serviços - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru - Manoel Messias da Silva Padias - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1002518-89.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2° Vara Civel, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Drú, ARISSA BÓNI VALLERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A MANOEL MESSIAS DA SILVA PADIAS (CPF. N° 263 80 Paulo, Drú, BONI VALLERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A MANOEL MESSIAS DA SILVA PADIAS (CPF. N° 263 809 998-95), que PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando a cobrança da quantia de R\$565,72 (Janeiro/2019), a ser atualizada, decorrendo inadimplemento do contrato PCMAD23359, celebrado entre as partes, referente ao serviço de pavimentação asfáltica. Estando o rêu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague do debito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 julho de 2023. - ADV: ANDRE DOS SANTOS LUZ (OAB 286023/SP).

Processo 1008976-59.2018.8.26.0224 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proquaru - Edson Fernando de Andrade - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008976-59.2018.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 2º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo. Dra LARISSA BONI VALLERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LESSON FERNANDO DE ANDRADE. Brasileiro. Solteiro, RG 30.390.432 - X. CPF 218.39.788-08, com endereço à Rua Siqueira Bueno, 2106. Belenzinho, CEP 31772-010. São Paulo - SP. que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proquaru, alegando em sintese. Que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO. DE TITULO EXTRAUDICIAL por parte de PROGRESSO E DESENVOL VIMENTO DE GUARULHOS S.Á PROGUARU para cobrança de R\$1.917.80; referente o Termo de Confissão de Divida e Termo de Acordo para parcelamento nº 03009, o qual não fora homado pelo executado. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, que fluir à a partir do decurso do prazo do edital, pague o débito da útaluizado, coasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito de exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) a mês, sob pena de penhora de bens e sua varilação. Encontrando-se o réu em lugar ignos abido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pare esta teresposta. Não sendo, contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curado especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 0

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO № 1002257-06.2022.8.26.01.00 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16º Vara Cível, do Foro Central Givel, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FEMAQ, FUNDIÇÃO ENGENHARIA E MÁGUINAS LTDA, CINSEA373451.0001.01, com endereço à Rodovia Cornelio Pires (SP127), s/n, km 39, Campestre, CEP13401-620, Piracicaba - SP, que lie foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Social da Indústria - SESI, objetivando a condenação da empresa Requerida, para que seja condenada ao pagamento da Notificação de Débito ND 34555,SP no valor de RS 64.146595 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e cina Ontentação, com data de atualização até o dia 27/12/2021, com os devidos acréscimos legais, juros e atualização monetária, e ainda, nas custas e demais despesas processuais, além de honorários advocatricos na forma da lei. E. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P.14e15(07)



Lumape Participações S.A.

	Demonstrações Financeiras - em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em militales de Réalis)														
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021						Demonstrações de resultados do exercício			Demonstrações das mutações do patrimônio líquido						
Ativo	2022	_2021	Passivo	2022	2021		2022	2021		Capital	Reserva	Reserva	Lucros		
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	Fornecedores	-	-	Receita operacional líquida	-	-		social	legal	de lucros	Acumulados	Total	
Contas a receber de clientes CP	-	-	Empréstimos CP	-	-	Custo das mercadorias vendidas		_	Saldos em 01 de janeiro de 2021	4.887	850	103.535	Addinalados	109.272	
Estoques	-	-	Obrigações tributárias CP	-	-	Lucro bruto					030				
Impostos a recuperar	19	-	Imposto de renda e contribuição social	3	-	Receitas/(despesas) operacionais			Aumento de capital	56.121	-	(37.025)		19.096	
Outros ativos CP			Obrigações trabalhistas e previdenciária	ıs -	-	Despesas comerciais	_	_	Lucro líquido do exercício	-	-	-	6.922	6.922	
Total do ativo circulante	24	-	Outros passivos			Despesas administrativas e gerais	(8)	(6)	Dissolução de reserva legal	-	(850)	-	-	(850)	
Aplicação Financeira	779	-	Total do passivo circulante	3	-	Despesas tributárias	(8)	(1)	Distribuição de lucros	-	-	(71.559)	-	(71.559)	
Contas a receber de clientes LP	-	-	Empréstimos LP	-	-	Outras receitas/(despesas) operacionais	3.533	6.928	Saldos em 31 de dezembro de 2021	61.008		(5.049)	6.922	62.881	
Depósitos judiciais	-	-	Obrigações tributárias LP	-	-	Lucro operacional antes das	3.333	0.320	Aumento de capital	41.500			0.022	41.500	
Outros ativos LP			Provisão para contingências				3.517	6.921	Lucro líquido do exercício	41.500			4.388	4.388	
Total do realizável a longo prazo	779	.	Total do passivo não circulante		-	receitas/(despesas) financeiras	3.517	0.921		-	-			4.300	
Investimentos	106.469	62.881	Patrimônio líquido			Receitas/(despesas) financeiras	4 250		Transferência p/ reserva de lucros	-	-	6.922	(6.922)	-	
Imobilizado	-	-	Capital social		61.008	Receitas financeiras	1.352		Distribuição de lucros			(1.500)		_(1.500)	
Intangível		-	Lucros acumulados	4.388	6.922	Despesas financeiras	(28)	1	Saldos em 31 de dezembro de 2022	102.508		373	4.388	107.269	
Total do ativo não circulante	106.469	62.881	Reserva legal		-	Resultado antes do imposto de			Cabriela Manda da Acouração Manda Diretora con Designação					!	
			Reserva de lucros	373	(5.049)	renda e contribuição social	4.841	6.922	Gabriela Megda de Assunção Morato - Diretora sem Designação. Luiz Augusto Pela - Diretor sem Designação.						
			Total do patrimônio líquido	107.269	62.881	Imposto de renda e CS corrente	(452) 4.389		Renato Frade Borriello de Andrade - Diretor sem Designação.						
Total do ativo	107.272	62.881	Total do passivo e patrimônio líquido	107.272	62.881	Lucro líquido do exercício	4.389	6.922	Richard Alex Domingos - Contador - CRC: 2SP014230/O-3.						

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014433-17.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Borges Fantacini, na forma da Lei, etc. Faz saber a INFINITY BENEFICIOS, CNPI nº 32.776.235/0001-66, que CENTRO AUTOMOTIVO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA. e outros ajuizaram Ação de Restituição objetivando condenar a Requerida na devolução da quantia paga no valor de R\$26.190,22, devidamente atualizado, bem como, na indenização por perdas e danos, em razão do seu inadimplemento e enriqueciemento lificito. Estando o reú em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2023.

2º Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO № 1073965-24.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juita) de Direito da 2º Vara de Registros Públicos, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONDOMÍNIO EDIFICIO HUGUETTE, Nora Nei Guimarñes Gomes lacoris, José Luiz Corvino lacoris, NARCO ANTONIO CORVINO BACONIS ES/MULDONIAN CRISTINE DE JESUS IACONIS, Espolio de Indei Corvino Neto, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Posa Corvino, por Carlos Alberto Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Posa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, Espolio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino lacoris, por Carlos Alberto Corvin

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1012648-88.2020.8.26.0100 O(A) MMJ. Juiz(a) de Direito da 15º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) is Construções e Reformas Ltda - na pessoa de seu sócio JOEDSON SANTOS, CNP: 13.655.109/0001-09, que îne foi proposta Procedimento Cornum Cível por quate de Carlinhosso Pet Shop Ltda, CNP: 24.670.289/0001-14, objetivando a rescisão do contrato por culpa exclusiva da empresa Ré. declarando a inesigibilidade dos cheques nºSA-000084 no valor de R\$ 2.000,00; SA-000085 no valor de R\$ 2.000,00, SA-000086 no valor de R\$ 2.000,00, SA-000087 no valor de R\$ 2.000,00, SA-000087 no valor de R\$ 2.000,00, SA-000087 no valor de R\$ 2.000,00, SA-000088 no valor de R\$ 3.000,00; bem como, condenar no pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 2.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para esta no la contrado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOSÉ LUIZ FELÍCIO. REQUERIDO POR MARINA DELLIAS FELÍCIO PROCESSO Nº1034749-65 2020.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ºVara de Família e Sucessões, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a).ROBERTA STEINDORFF MALHEIROS,na forma da Lei, etc. FAZ Preto, Estado de Sao Paulo, Dr(a). ROBERTIA STETINDORFE INALETETINOS, las forma de Let, soc. 1 a 25 ABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/11/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSÉ LUIZ FELÍCIO, CPF 016.133.328-15, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Marina Dellias Felicio CPF 133.8770. 758-27. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 30 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002107-04-2020 8 26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Civel, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DGG INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 44.020.907/0001-98, que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condominio Edifício Cedro a Aroeira, em face de Clâudio Santos Rodrígues e Celia Caires Rodrígues, resultando na penhora dos direitos que os executados detém sobre o imóvei matriculado sob nº 162.683 no 12º Oficial de Registro de Inóveis da Capital: APARTAMENTO nº 46, Tipo I, localizado no 4º Andar do Edifício CEDRO (Bloco B), situado na Rua Cupá, nº 139, no 3º Subdistrito de Penha de França, sendo nomeado depositário o Sr. Claudio Santos Rodrígues, CPF nº 128.332.388-51. Encontrando-se o titular do dominio em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO da penhora por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam impugnação, sob pena de prosseguimento da ação, até final arrematação do bem penhorado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003581-56.2015.8.26.0268. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Paulo Marcelo Pires de Proença Me. e outro: EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003581-56.2015.8.26.0268. O MM. Juíz de Direilo da 4º Vara, do Foro de Itapecerica da Serra. Estado de São Paulo, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO MARCELO PIRES DE PROCENÇA ME. inscria no CNPJMIP sob o nº 05.193.7781001-188, e a PAULO FIRES DE PROENÇA brasileiro, sotleiro, empresario, portador do RG nº 23.197.833-9 e inscrito no CPFMIP sob o nº 145.17610-1838, que los foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO SA, alegando em sintese que concedeu à empresa executada, por meio de 02 "Cédula de Crédito Bancáno Empréstimo - Capital de Giro", sob nº 351/8.875633 s.316.875633 s.316.395633 d.3316.395633 d.3316.395633 d.3316.395633 d.3316.395633 d.3316.395633 d.3316.395633 d.3316.395633 d.3316.39563 d.3316.3956

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001449-23.2017.8.26.0020. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Transmaranata Transportes Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃI - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1001449-23.2017.8.26.0020. A MM. Juiza de Direito da 6º Vara Cível, do For Regional X - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABE TRANSMARANATA TRÂNSPORTES LTDA, CNPJ 11.514.646(0001-03, e Adriano Souza Silva, CPF. 299.650.978-10, que lhe fi TRANSMARANATA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11.514.646/0001-03, e Adriano Souza Silva, CPF. 299.650.978-10, que lhe fo proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de Banco Bradesco SA, objetivando a quantia de R\$ 77.371.0 (junho de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Cheque Flex – Pessoa Jurídica nº 5.992.962. Estando ce executados em lugar igorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dies supra, paguem obio stualizado, oscial em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito de exequente comprovando o depósito de 30% do valor de execução, inclusive custas e honorários, podendo requiere que o pagamento restante seja fetilo em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 4,939,34. Decorridos os prazos supra, no silêncio será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao fetilo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado norma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1021916-98.2022.8.26.0003. Classe: Assunto: Monitória - Cédula de Crédifo Bancário. Requerente: Itaú Unibanco S.A. Requerido: Patricia Soares da Silva 30244648000174 e outro. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021916-98.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Jomar Juarez Amorim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Patricia Soares da Silva 30244648000174 e Patricia Soares da Silva, CPF(CNPJ 30244648000174 e 39611880947, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Itaú Unibanco S.A., objetivando receber a quantia de R\$ 186.070,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente corrigida e acrescida de honorários advocaticios de 5%, o que (o(a) tornará isento(a) das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de se constituir título executivo judicial (artigos 701/702 do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, alixado e publicado na forma revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na form da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de julho de 2023.

EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS $(LEIFEDERAL\,N^{\circ}\,9.514/1997)$

www.kronbergleiloes.com.br)

Primeiro Leilão: 24/07/2023 às 10hSegundo Leilão: 03/08/2023 às 10h

SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, por intermédio de **HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, JUCEPAR nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a vendaextrajudicial de

LOCAL: Os leilões previstos neste edital serão exclusivamente eletrônicos, na Plataforma Brasileira de Leilões Judiciais www.kronbergleiloes.com.bi

DATA E HORA: Primeiro leilão: 24/07/2023. Segundo Leilão: 03/08/2023. Os leilões previstos neste edital têm início programado para às 10h00min (horário de Brasília). Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará automaticamente cancelado.

INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro, por intermédio do site www.kronbergleiloes.com.br ou pelo telefone (41) 3233-1077.

CADASTRO PRÉVIO: Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), cadas trando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente (art. 299 CP), por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmenteàs condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irretratáveis e sem direito a arrependimento, ocorrendo por conta

PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES: Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leilociro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, emrazão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciaránova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (lance inicial). O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/comitente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade.

Lote Único: APARTAMENTO (COBERTURA), COM ÁREA ÚTIL DE 193,18M2, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP. Apartamento nº 52-Cobertura, com direito a uma vaga de garagem, localizado no Edificio Gaivotas I, sito a Rua João Ruiz, nº 484, Guarujá, SP, CEP: 11420-350. Imóvel assim descrito na matrícula 72.659 do CRI de Guarujá/SP: "Apartamento nº 52-Cobertura, localizado no andar de cobertura ou 6º pavimento do Edificio Gaivotas I, situado à rua José Ruiz nº 484, no loteamento denominado Alexandre Migues Rodrigues, nesta cidade, município e comarca de Guarujá/SP, contendo a área útil de 193,18m2, a áreacomum de 46,861m2, encerrando a área total construída de 240,041m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais parte e coisas comuns do condominio (..); cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva do edificio, localizado no andartérreo, destinada ao estacionamento de um automóvel de passeio em local individual indeterminado (..)". Inscrição Imobiliária 1-0032-010-025.

LANCE INICIAL: Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões

Lance Inicial no Primeiro Leilão: R\$ 790.000.00 Lance inicial no Segundo Leilão: R\$ 954.362.96

LANCE CONSIDERADO VENCEDOR: Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado o lancemínimo previsto em cada leilão

PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE: O arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação emleilão, deverá efetuar o paga mento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação.

TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO: 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazomáximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre onsiderado à vista. O valor da comissão

do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciante (por si ou por eventual devedor solidário) exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), a qual fará jus o leiloeiro

PENALIDADES: Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, aarrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lance), assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados

CONDICÕES GERAIS: O(s) imóvel(éis) objeto do leilão previsto neste edital, será(ão) entregue(s) nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas (tanto do terreno, quanto da área construída existente, se houver), confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída dos intoveis, sentoresponsatoriadade dos interessados visionatem los bens antes do telado. Tantionen e objeto dos feitoes previstos neste cualar eventua a rea construidas existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construidas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas nãosomente, restrições construtivos e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes natransferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão.

ÔNUS E DÍVIDAS: O imóvel arrematado será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos, exceto no que diz respeito aos débitos de IPTU e Taxas condominiais que recaem sobre o imóvel, valores estes que deverão ser arcados/quitados pelo arrematante, o qualfica ciente que a quitação dos valores é condição para a transferência do bem. Ficam os interessados cientes que na matrícula do imóvelhá diversas anotações/averbações de "indisponibilidade" e "penhora", sendo de restransferência do bem. Ficam os interessados cientes que na matrícula do imóvelhá diversas anotações/averbações de "indisponibilidade" e "penhora", sendo de responsabilidade do arrematante pleitear, perante os respectivos r. juízos competentes, a baixa/cancelamento das anotações/averbações em razão da arrematação do imóvel. Constam as seguintes: Av-13 — Penhora dicritos;Av-18 — Indisponibilidade;Av-19 — Indisponibilidade;Av-21 — Penhora do imóvel;Av-22 — Indisponibilidade;Av-25 — Indisponibilidade;Av-26 — Indisponibilidade;Av-37 — Indisponibilidade;Av-38 — Indisponibilidade;Av-39 — Indisponibilidade;Av-37 — Indisponibilidade;Av-38 — Indisponibilidade;Av-39 — Penhora do imóvel;Av-40 — Indisponibilidade;Av-38 — Indisponibilidade;Av-40 — Indisponibilidade;Av-41 — Indisponibilidade;Av-41 — Indisponibilidade;Av-42 — Indisponibilidade;Av-43 — Indisponibilidade;Av-44 — Indisponibilidade;Av-45 — Indisponibilidade;Av-50 — Indisponibilidade;Av-50 — Indisponibilidade;Av-51 — Indisponibilidade;Av-52 — Indisponibilidade;Av-55 — Indisponibilidade;Av-55 — Indisponibilidade;Av-56 — Indisponibilidade;Av-61 — Indisponibilidade;Av-63 — Indisponibilidade;Av-63 — Indisponibilidade;Av-63 — Indisponibilidade;Av-63 — Indisponibilidade;Av-64 — Indisponibilidade;Av-64 — Indisponibilidade;Av-65 — Indisponibilidade;Av-67 — Indisponibilidade;Av-67 — Indisponibilidade;Av-68 — Indisponibilidade;Av-69 — Indisponibilidade;Av-69 — Indisponibilidade;Av-69 — Indisponibilidade;Av-79 — Indisponibilidade;Av-79 — Indisponibilidade;Av-78 — Indisponibilidade;Av-79 — Indisponibilidade;Av-79 — Indisponibilidade;Av-78 — Indisponibilidade;Av-79 — Indisponibilidade;Av-78 — Indisponibilidade;Av-79 — Indisponibilidade;Av-78 — Indisponibilidade;Av-79 — Indisponibilidade;Av-84 — Indisponibilidade;Av-78 — In

POSSE: Imóvel OCUPADO. Caberá ao arrematante tomar todas as providências, assim como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel, observada a

INTIMAÇÃO: Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o(s) devedor(es)/fiduciante(es) TR NEWS SERVI-COS TEMPORÁRIOS LTDA, (CNPJ 10.261.708/0001-50) e fiadora TIFANY REIS BUTTERBY (CPF: 278.088.278-60), não podendo ser alegado desconhecimento.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1025808-94.2017.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Retifica Trevo L1 e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 1025808-94.2017.8.26.0001. (O/) MM. Juízíq Jo Enireito da 9º Vara Civel, do Fror Regional 1 - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RETIFICA TREVO LT, CNPJ 43.841.22010001-50 e VALDEMAR DE OLVEIRA MARTINIS, CPF 5541530849 que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 30.161,03 (março de 2018), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Divida e Outras Avenças. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabilos, toi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo da 3 dias, que fluirá agós o decurso do prazo do presente edital, paquem o débito atualizado, custas e despesas processuais, além de honorários advocaticios, ocasião em que os honorários poderão ser reduzidos pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja felto em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por centro) ao mês sob pena de converter-se em penhora os arrestos procedidos sobre: a) quantia bloqueada judicialmente de R\$ 634,75; b) parte lead do execução, or executado, sobre o imóvel e seu respectivo terreno, situado na Avenida Jaçaña, nº 568, Tucurux, Capital/SP, biejeto da matrícula nº 54,321 do 15º CRI da Capital/SP, ficando o executado nomeado depositário. Outrossim, fica a Sra. Alda Pachelli Martins (CPF. 693,176.318-00), INTIMADA da constrição do imóvel descrito acima, bem como do encargo de depositária. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado c

LEILOEIRO OFICIAL: JOSÉ LUÍS TEIXEIRA QUENCA | JUCESP 1074





to 21/07/2023 • 14H PREFEITURA - URU

LEILOEIRO OFICIAL: JOSÉ LUÍS TEIXEIRA QUENCA | JUCESP 1074

LEILOEIRO OFICIAL: JOSÉ LUÍS TEIXEIRA QUENCA | JUCESP 1074

Lotes com direito a documento: VW/SAVEIRO 1.6 MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC. Maguinário: tratol cortador de grama LT4220, pá carregadeira clark 55C, extrusora de guias e sarjetas. Sucata veicular. Sucata de móveis e equipamentos diversos. Forno industrial a gás O3 câmaras entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - José Luís Teixeira Quenca - JUCESP 1074 O leilão será realizado exclusivamente online através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br Consulte o edital completo.[3872]

Lotes com direito a documento: FIAT/STRADA FIRE FLEX VW/SAVEIRO. Sucata eletrônica. Móveis diversos Máquina de bebidas quentes. Equipamentos odontológicos. Impressora PLOTTER HP DESIGNJET T610. Secadora ELECTROLUX SVP10 - 10 kg entre outros Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial José Luís Teixeira Quenca - JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital

LEILOEIRO OFICIAL:
JOSÉ LUÍS TEIXEIRA QUENCA | JUCESP 1074

direito а Lotes com documento: TOYOTA/BANDEIRANTE, MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, SCANIA/SCANIA BR 116. Maquinário: TRATOR FORD 4600, TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 - 2013. Sucata veicular. Sucata de materiais diversos entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - José Luís Teixeira Ouenca - JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo.[3830]

Lotes com direito a documento: RENAULT/SANDERO, IVECO/CITYCLAS, VOLVO/MPOLO PARAD. Bicicleta elétrica. Sucata eletrônica e materiais diversos. Maguinário: RETROESCAVADEIRA JCB - 2013. TRATOR NEW HOLLAND TL75E entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - José Luís Teixeira Quenca - JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital

LEILOEIRO OFICIAL: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA JUCESP 640

RO OFICIAL: <mark>O MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA</mark>

LEILOEIRO OFICIAL: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

DO LEILÃO: Leilão em etapa única que inicia-se no dia 30/06/2023 às 10h00min e se encerra no dia 20/07/2023, às 10h00min (horário de Brasília). DOS LOTES: 01: Caminhão modelo 23220, ano 2003/2004, placas CZZ4799, cor prata, renavam 00814205569, chassi 9BW2M82T64R402924. O2: Caminhão modelo VW 15180 CNM, ano 2008/2009, placas DVS5510, cor branca, renavam 00981230997, chassi 9BW7682399R900218. **VALOR DO LANCE MÍNIMO:** Não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) dos valores da avaliação expressos no item 3.2 deste Edital, sendo: LOTE 01: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), LOTE 02: R\$ 68.000.00 (sessenta e oito mil reais); PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895. § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereco eletrônico do Leiloeiro. ÔNUS: O(A) arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos ou constrições, tendo em vista que os créditos recaem sobre o bem inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, nos termos do art. 908, \$1° CPC e art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Correrão por conta do arrematante os custos com retirada, entrega, transferência, bem como os débitos que forem gerados em decorrência ou após a arrematação. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA- JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3695]

1º LEILÃO: inicia-se no dia 21/07/2023 às 10h00min (horário de Brasília) e se encerra no dia 02/08/2023, às 10h00min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá sem interrupção, para o: 2° LEILÃO: inicia-se no dia 02/08/2023. imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 17/08/2023 às 10h00min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, seguirá sem interrupção, para o: 3° LEILÃO: inicia-se no dia 17/08/2023, imediatamente após o encerramento do 2º leilão e se encerra no dia 01/09/2023 às 10h00min (horário de Brasília). **DO PAGAMENTO**: O pagamento poderá ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista prevalecerá sobre o parcelado, ainda que este seja major, nos termos do § 7º do art. 895 do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. **DA** VISITAÇÃO: Os interessados nos bens objeto do leilão poderão vistoriá-los em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro www.sumareleiloes.com ou nos autos do processo. No site do leiloeiro no campo "informações de visitação" , o usuário poderá verificar os dias disponíveis para visitação. DOS **DÉBITOS**: O(a) arrematante receberá o bem livre de ônus, débitos ou constrições. Correrão por conta do arrematante os custos com retirada, entrega, transferência, bem como os débitos que forem gerados em decorrência ou após a arrematação. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do

Estado de São Paulo - TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3898-3899-3900]

1º Leilão: Iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia **01/08/2023** às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à portância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: **2º Leilão:** Iniciará no dia 01/08/2023 às 10:00 horas e se encerrará no dia 22/08/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília). LOTE: Um lote de terreno urbano, sob nº O1-B, da quadra "N", com área superficial totalizando 175,00 m², com uma casa residencial geminada, com aproximadamente 111,78 m² de área construída, situada na Rua Maria dos Reis Martins, nº 18, Parque Residencial, na cidade de Nova Odessa/SP Matrícula nº 53.184 do Cartório de Registro de Imóveis de Americana/SP - Inscrição cadastral nº 34.00454.0239.00. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$ 181.629,80 e em segundo leilão, LANCE INICIAL A PARTIR DE 60% DA AVALIAÇÃO. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO**: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das espectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA- JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e

www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3990_3991]

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000941-90.2023.8.26.0115. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cheque. Exequente: Monteiro Silva & Aguilar Investimentos e Participações Ltda. Executado: A1 - One Distribuidora de Produtos Alimenticios Importação e Exportação Ltda - Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000941-90.2023.8.26 0115. O(A) MM. Juiza) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Lia Freitats Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A1 - ONE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIDA - ME, CNPZ 21092024000198, que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Monteiro Silva & Aguilar Investimentos e Participações Ltda. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, 1V do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) días úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 89.913,30, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocaticios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 10 de julho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3º VARA CIVEL DA COMARCA DE SAO BERNARDO DO CAMPOSP. Processo: nº 0025374-58.2012.8.26.0564. Executado: ESPOLIO DE JOÃO FERNANDO ZANONI. DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Apartamento nº 24 (composto de sala, 0.2 dominitos, banheiro, cozinha, área de serviço e 01 vaga na garageam), com a érae total de 109,7813 m², locatizado no 2º andar do Edificio Residencial Anacapri, siduo na Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 307, São Bernardo do CampolSP - Contribuinte nº 006.040.051.008. Descrição completa na Matricula nº 100.639 do 1º CRI de São Bernardo do CampolSP - Contribuinte nº 006.040.051.008. Descrição completa na Matricula nº 418.369,31 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 05/09/2023 às 10110min, e termina em 02/10/2023 às 10110min. Fica o executado ESPOLIO DE JOÃO FERNANDO ZANONII, epresentado por sua inventariante LETICIA BIZAN ZANONII, a credora ficuciária CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF, bern como os credores GABRIELA VISCHI PINOTTI BIFEP, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/1/12/2015.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0000471-46.2018.8.26.0564**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9º Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENISE SILVA PERES, Brasileira, RG 38613165X, CPF 388.393.448-26, com endereço à Rua Etram, 165, Planalto, CEP 09890-410, São Bernardo do Campo - Sy que por este Juizo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Educacional Inaciana "Padre Sabóia de Medeiros". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, 1V do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimada de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer eventual impugnação, no prazo de 10 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019799-43.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma de Lei. FAZ SABER a(o) I M I BUFFET INFANTIL LTDA ME, CNPJ 07338317000181, que CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de RS 18.685,13 (29/06/2022), decorrente dos débitos de utilização dos serviços de água e coleta de esgoto no imóvel através do RGI 0104336196 no endereço Avenida Agua Fria, 1848 - Agua Fria SP, CEP: 02332001.. Estando a requerida en lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, so pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será conside rada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado ni forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado neste cidade de São Paulo, aos 31 de Maio de 2023. EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007036-32.2021.8.26.0005. Classe: Assunto: Procedimento Comum Civel - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.a. Requerido: José Wilton de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007036-32.2021.8.26.0005. (O/A) MM. Juiz/a) de Direito da 4º Vara Civel, do Fror Regional V - São Miguel Pauliste Estado de São Paulo, Dría, PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Wilton de Souza (CPF: 13857039469 que line foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de Banco Bradesco S.a., alegando em síntese: Faz Saber a José Wilton de Souza (CPF: 138.570.39469), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 106.721,68 (ábril de 2021), decorrente do Contrato de Crédito Pessoal nº 012.3.36.5667034. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA
PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3°(CPC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2º Vara Civel da Comarca de Guarujá/SP, Processo nº 1008459-12017.8.26.0223.

Requerido: FERNANDO PEREIRA RODRIGUES (CPF 377.280.883-63), do credor fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. (CNPJ 52.568.821/0001-22), do credor BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91), do credor tributário MUNICIPO DE GUARUJÁ. 1º Praça começa em 2808/2023, às 10hs00min. 3 are as reliadosco. DIRETIOS DO FIDUCIANTE Apartamento nº 11, localizado no 1º ander ou 3º par/mento do Condomínio Edificio RíO ULLA, situado à Rua Guadalajara nº 770, no Iotaemento denominado Caide Alfantica, nesta dicidae, município e comarca de Guarujá-SP. Contendo a área útil de 589 Se metros quadrados, encerrando a área tolal construída de 153.5/5 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 12.50% no teremo e demais coisas comunas do condomínio, confinando de quem do hall de circulação do parámento olha para o mesar na ferente com o referido hall, poço de elevador e apartamento nº 12 (doze); do lado direito com o hall de circulação do pavimento e recuo fortal da construção do edificio, do lado sequento com o recuo latera esquerdo da construção do edificio, en lando com o recuo fortal da construção do edificio, en lando o direito do uso de uma vaga na garagem coldeiva do edificio, localizada no sub-solo ou 1º "pay"emente, em lugar indeterminado edificio; do lado esquerdo com o recuo lateral direito da construção do edificio: e, nos tundos com o recuo frontal da construção do edificio cabendo-fle ainda o direito de uso de uma vaga na garagem colletiva do edificio, localizada no sub-solo ou 1º paymente milugar indeterminado e não numerado com o auxilio de manobrista. Matrícula nº 73.165 do CRI da Comarca de Guanujá/SP. Onus: Constam ônus, vide edita completo. Lane mínimo na 1º Praça: R\$ 135.569.0° – Lane minimo na 2º Praça: R\$ 135.569.0° – 160% do va evaluação, *hatalizados até 06/20/31* Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Sikva Jordão – JUCESP 1.081 Fica o requerid FERNANDO PEREIRA RODRIGUES (CPF 377.288.088-36), do credor fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. (CNP-J 95.2568.821/001+22), do credor BANCO DO BRASIL SIA (CNP-J 00.000.0000001-19-1), do credor titulación MUNICIPIO DE GUARLUÁ e demais interessados INTIMADOS das designações surpa, bem como da penhora realizada em data de 17/09/2019, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoa(prostal. O presente edital é publicado em seu formato resunido, nos termos do Art. 887, 35º do CPC. Para acessar o edita completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou lique (11) 3135-5689. Guanujá, 07 de julho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744, 32" VARA CIVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: n° 0068423-67.2004.8.26.0100. Executados: SILVIO ROMANO, EDNA AUGUSTO ROMANO, IRINEU ROMANO. Terreno com a área de 175,00m² e Bernfetorias (Casa com 02 pavimentos composta de 03 quartos, sendo 01 suite, saía, opa(cozinha, banheiro social, área de serviço com banheiro, Escrifóriofdepósito e garagem, com a área construída de 160m² e Cobertura com churrasqueira, com a área construída de 14m²), situado na Rua São Leopoldo, n° 506, Belenzinho, São Paulo/SP. Contribuinte n° 026.055.0058. Bescrição completa na Matricula n° 24.677 do 7° CRI da Capital/SP. Lance minimo na 1º 2º praça: R\$ 973.217,31 (91.67% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização), DATAS DAS PRAÇAS, -1º Praça começa em 180/82/033 às 104-60min; n. e termina em 23/08/2023 às 104-60min; n. e termina em 23/08/2023 às 104-60min; n. e termina em 23/08/2023 às 104-60min; p. et conjuge e covercutada EDNA AUGUSTO ROMANO, seu cônjuge e volver de completa e de completa e completa e consecutada EDNA AUGUSTO ROMANO, seu cônjuge e covercutada EDNA AUGUSTO

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

ICP

Brasil



Documento assinado e certificado digitaln Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado





